

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO

EXTRATO

DISPENSA 076/2020

DECRETO

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº. 253 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

*Exonera Servidor de Cargo Comissionado que
Especifica e dá Outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº. 1.652 de 26 de dezembro de 2019 que alterou a Lei nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que deu nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo comissionado de Subcoordenador de Projetos Ambientais, **símbolo CC4**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Sr. **Luís Cláudio Gualberto da Silva**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração

EXTRATO

DISPENSA 076/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA

EXTRATO PUBLICAÇÃO DISPENSA

REFERENTE À DISPENSA nº 076/2020. Obj: Prestação de serviço na revisão, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, de acordo com quilômetros rodados ou por período, do veículo novo na garantia de placa PKY 6028 /BA que serve a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.. **Fundamentada no art. 24, Inciso XVII da Lei Nº 8.666/93.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA. Contratada: FRANCA VEICULOS LTDA. Valor:
R\$: 28.000,00